# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000 Fone (55) 3432-1100 Ramais 230, 231. licita@itaqui.rs.gov.br

# RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 044/2024

A Pregoeira do Município vem através deste, retificar o edital do Pregão Eletrônico 044/2024, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE EXECUÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA EMEF OSÓRIO BRAGA, LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA BENEFICIÁRIAS DA LC 123/2006, conforme segue:

## →Fica retificada a data do certame, a qual passa a ser:

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: <a href="https://www.portaldecompraspublicas.com.br">https://www.portaldecompraspublicas.com.br</a>, no dia <a href="https://www.portaldecompraspublicas.com.br">07/11/2024</a>, às <a href="https://www.portaldecompraspublicas.com.br">08:00</a>, podendo as propostas serem enviadas até as <a href="https://www.portaldecompraspublicas.com.br">07:59</a>, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

→Fica retificado os subitem 5.4.1, "a" e "b", passando a constar:

#### 5.4. HABILITAÇÃO TÉCNICA:

### QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL E TÉCNICO-OPERACIONAL

- **5.4.1.** A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:
- a. Certificado de Registro da empresa no CREA, CAU ou no CRT (Conselho Regional de Técnicos) (pessoa jurídica), devidamente atualizado e em pleno vigor.
- b. Certificado de Registro no CREA, CAU ou no CRT (Conselho Regional de Técnicos) do responsável técnico pela execução do objeto (pessoa física), devidamente atualizado e em pleno vigor.
- \*Esclarecimento quanto as planilhas: Informamos que as planilhas que o setor possui são as que estão dispostas no processo e que portanto são as que são publicadas.

Os demais itens e anexos do edital do Pregão Eletrônico nº 044/2024 permanecem inalterados.

Itaqui-RS, 11 de Outubro de 2024.

Veridiana Velasque Ferner

Pregoeira do Município